



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” à Ilustríssima Doutora Sonia Maria Dini.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” à Ilustríssima Doutora Sonia Maria Dini, pelos relevantes serviços prestados em prol da Justiça e da sociedade por meio da sua atuação como advogada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sônia Maria Dini nasceu em 12 de outubro de 1948, em Sorocaba, Estado de São Paulo. É filha de Pedro Dini e de Joselina Santos Dini. Constituiu família sólida, sendo mãe de quatro filhos — Sandro, médico; Adriana, advogada; Fernando, empresário e político; e Carlos, empresário — cuja formação pessoal e profissional reflete o empenho, a dedicação e os valores transmitidos ao longo de sua vida.

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba no ano de 1980. Em 1983, obteve inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, passando a exercer a advocacia de forma ininterrupta desde então.

Especialista em Direito de Família, Sônia Maria Dini destacou-se nacionalmente por sua atuação decisiva na difusão e implementação da Lei da Alienação Parental. Teve participação relevante em congresso jurídico que antecedeu a aprovação da referida norma, o que repercutiu amplamente na mídia, inclusive em reportagem veiculada pelo programa *Fantástico*, a partir de um caso emblemático de alienação parental praticada pelo genitor contra o próprio filho. Menos de dois meses após o referido congresso, o Congresso Nacional aprovou a Lei da Alienação Parental, marco importante na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Ao longo de aproximadamente quarenta e cinco anos de atuação profissional, dedicou-se de forma contínua e incansável pela defesa dos direitos das mulheres, especialmente no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Até os dias atuais, segue advogando nessa área, tendo contribuído de maneira efetiva para que inúmeras mulheres rompessem ciclos de violência e reconquistassem sua dignidade, autonomia e segurança.

Paralelamente à sua atuação jurídica, sempre se posicionou de forma firme em defesa de causas humanitárias, combatendo o preconceito em todas as suas formas, com especial atenção às discriminações de natureza racial e às baseadas na orientação sexual, pautando sua conduta pelo respeito à dignidade da pessoa humana e pela promoção da igualdade.

Em reconhecimento à sua trajetória, recebeu dezenas de diplomas, homenagens e moções de congratulação — estima-se mais de cinquenta — concedidos por instituições e entidades diversas, em virtude de sua destacada atuação na



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

defesa dos direitos da mulher, por ocasiões alusivas ao Dia Internacional da Mulher e por relevantes serviços prestados à sociedade.

A história de Sônia Maria Dini é marcada pela conjugação entre vida profissional exemplar, dedicação à família e compromisso permanente com a justiça social, valores humanos e exercício ético da advocacia, pilares que definem sua trajetória pessoal e pública.

Por essas razões, bem como pelo exemplo de dedicação e retidão e pela relevante contribuição prestada ao Município por meio de sua atuação profissional como advogada, pautada na ética e na cidadania, solicitamos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda à Ilustríssima Doutora **Sonia Maria Dini** a merecida Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil”.

S/S., 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **23/12/2025 13:41**

Checksum: **6C9EB3A015F66DDCD4A6DF3A6A38912F8EBFE2F605194EFFFE892C83F09281AE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.